



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 07/2025

DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO PELA PROPONENTE PF ENGENHARIA LTDA e MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Aos vinte e sete dias mês de junho do ano de 2025, às 09:30h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio do Município e os responsáveis pelo departamento, para proceder à apreciação e julgamento do recurso, interposto pela empresa, **PF ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 29.948.914/0001-60, MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 32.122.298/0001-07, através do sistema comprasnet.** A empresa contesta o seguinte item: A empresa contesta os documentos da empresa habilitada, conforme os fatos a seguir: **Ocorre que a empresa ora recorrida não demonstrou a execução da principal parcela técnica do objeto licitado, o que é absolutamente insuficiente para caracterizar a qualificação técnico-operacional exigida. Outrossim, a ausência da Certidão de Acervo Técnico – CAT regularmente registrada no CREA torna nulo o atestado de capacidade técnica apresentado, o qual configura requisito indispensável nos casos de obras e serviços de engenharia, conforme reiterado entendimento jurisprudencial e normativo. Conhecimento e provimento do presente recurso administrativo, com a consequente inabilitação da empresa Executa Engenharia de Obras LTDA, por inobservância dos requisitos técnicos exigidos no instrumento convocatório;** A segunda empresa requer: **A imediata inabilitação da empresa Executa Engenharia de Obras LTDA, por não atender às exigências editalícias no que tange à comprovação da capacidade técnico-operacional, uma vez que não apresentou a necessária Certidão de Acervo Técnico (CAT) vinculada ao atestado apresentado.** Também houve as contrarrazões da empresa ora contestada a **EXECUTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA** pelas demais onde expôs: **Nos termos do edital Atestado de Capacidade Técnico Operacional: (Conforme Súmula nº 263/2011 do TCU), atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificado, com o nome da licitante, relativo à execução dos serviços de compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo a serem licitados, a saber: EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO com no mínimo 49,00 m² (quarenta e nove metros quadrados) que equivale a 50% (cinquenta por cento) da quantidade da obra em epígrafe. Será admitido a somatória de atestados técnico operacionais, desde que seja comprovada a execução concomitante dos serviços constantes nos atestados. O edital está bem claro que não precisa ser o mesmo atestado estar vinculado com a cat. Com orientação do jurídico do município juntamente com a comissão de apoio e o responsável técnico engenheiro através do seu parecer técnico que se encontra em anexo a ata decidem **INDEFERIR o recurso das empresas, PF ENGENHARIA LTDA e MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pelos motivos expostos no parecer técnico o qual fez a análise dos documentos enviados pela empresa e não constatou nenhuma irregularidade habilitando a empresa vencedora do certame.**** Dando prosseguimento ao processo licitatório encaminha-se para autoridade competente tomar ciência dos fatos e decidir pela adjudicação e homologação ou não do processo, finalizando o mesmo. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira e sua Equipe de Apoio.



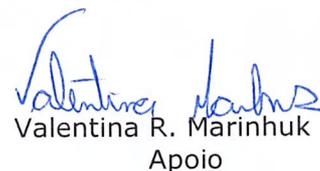
Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86


Josiane Folle
Progeria


Yonara Beatriz de Araujo Penso
Apoio


Valentina R. Marinhuk
Apoio

Carise Regina Nezello
Apoio


Fabiana Magáli Novadzki
Apoio


Diogo Rossetto
Engenheiro